



: - PORTARIA N.º 304, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024 - :

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do Artigo 153, da Lei Complementar nº 007, de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ADRIANA NASCIMENTO DA COSTA**, Gari, a partir de 24 de Junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 15 de Junho de 2021 a 14 de Junho de 2022.
- **ANTONIO DONIZETE ALVES DE ARAUJO**, Pedreiro, a partir de 24 de Junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2023 a 08 de Junho de 2024.
- **CAROLINA MIYUKI MAEDA**, escriturário, a partir de 22 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2021 a 17 de Agosto de 2022.
- **DEISE ALVES RODRIGEUS**, Diretor de Planejamento informação e regulação, a partir de 06 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2023 a 03 de Abril de 2024.
- **IGOR SEBASTIÃO DOMINGUES**, fiscal, a partir de 16 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 26 de Fevereiro de 2022 a 25 de Fevereiro de 2023.
- **FLAVIA APARECIDA DA SILVA**, Coordenado pedagógica, a partir de 10 de Junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2024.
- **ELZA MAZZOLA GREGORIO**, Ajudante Geral, a partir de 19 de Junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023.
- **EVERTON CAMACHO**, Fiscal, a partir de 10 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 21 de Agosto de 2022 a 20 de Agosto de 2023.
- **LUCINEIA DA SILVA MOURA DIAS**, Ajudante geral, a partir de 04 de Março de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de Julho de 2022 a 01 de Julho de 2023.

Continua...



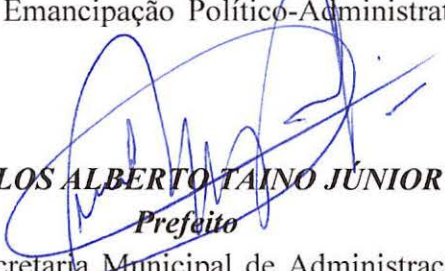
: - PORTARIA N.º 304, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.024/Cont. - :

- **MARIA CLARISSE DE SIQUEIRA**, agente de endemias e zoonoses, a partir de 09 de Setembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de Maio de 2023 a 10 de Maio de 2024.
- **MARIA ELIZABETH DE VITA BUENO**, Secretário Municipal Adjunto De Educação de Gestão, a partir de 29 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 18 de Agosto de 2022 a 17 de Agosto de 2023.
- **ROSIANE COELHO GOMES**, escrituraria, a partir de 07 de Agosto de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de Agosto de 2022 a 02 de Agosto de 2023.
- **SANDRA DE LIMA MIRANDA**, Ajudante Geral, a partir de 15 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 24 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2024.
- **SUELI ERSUKO HIRATA**, nutricionista, a partir de 06 de Maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2021 a 28 de Fevereiro de 2022.
- **TEREZA FUMIE MATSUI**, escrituraria, a partir de 11 de Abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 09 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2023.
- **THALIA RODRIGUES DE LIMA**, escrituraria, a partir de 10 de Setembro de 2024, Referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2023 a 28 de Março de 2024.
- **VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA DA LUZ VERONICO**, Escrituraria, a partir de 15 de Julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2022 a 22 de Julho de 2023.

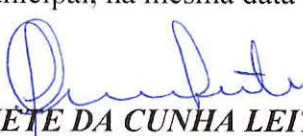
Artigo 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de setembro de 2.024, 60º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos